

**RESOLUÇÃO Nº 038/2014**

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO PRATA, EXERCÍCIO DE 2012.**

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus Membros aprova:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata, referente ao exercício de 2012, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Notas Taquigráficas às fls. 55 a 58 do Processo nº 887310.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 6 de maio de 2014.

**GERALDO DE CASTRO FRADE  
PRESIDENTE**

**SÔNIA APARECIDA MARTINS  
1º SECRETÁRIO**